GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO — LA N.º 046/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.002996/2024.72**, Parecer Técnico Nº **068/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME:	**MARCOS ANTONIO ROSS**
CPF/CNPJ:	**646.066.609-10**
ENDEREÇO:	**AV: DEUSDETE SOARES MEDRADA, N° 999, BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA**
MUNICÍPIO:	**MUCAJAI – RR**

ATIVIDADE: **PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 407,2064 HECTARES**

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA PETROLINA, ACESSO BR 174 S VICINAL SN 33, KM 14, + 7 KM GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: **05/06/2026**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 06/06/24
HORA ___:___

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°40'44,01" Longitude: 60°59'07,33" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.002996/2024.72** / Parecer Técnico Nº: **068/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.** / Parecer Jurídico Nº: **472/2024 FEMARH/PRES/CI**

VALOR DA TAXA: R$ 762,96

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR20240132246 - ENGENHEIRA AGRÔNOMA – JOSIANE DE SOUZA CAMPOS